

a) Nestor de Barros
Município Municipal

Decreto nº 860

O Prefeito

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Tompica, Lei nº 175, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

Suplicação Municipal Tompica, em 25-11-57.

Decreto nº 861

O Prefeito Municipal de Tompica, Estabelece as tabelas, anexo, de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 321-3-82-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -

321-3-82-1 - Pessoal Variável

- I - Um Encarregado Geral cr\$ 55.200,00
- II - Um Mecânico cr\$ 45.600,00
- III - Um Cozinheiro cr\$ 40.800,00
- IV - Dois Condutores, a cr\$ 3.350,00 cr\$ 80.400,00
- V - Três Tratoristas a cr\$ 4.000,00 cr\$ 96.000,00

VI - Um Placimista	cr\$ 44.800,00
VII - Um Ajudante	cr\$ 39.000,00
VIII - Diaristas	cr\$ 1.028.000,00
IX - Dois Conservas a cr\$ 3.250,00	cr\$ 75.900,00
X - Um Fedreiro	cr\$ 41.900,00
XI - Qualificação por serviços especializados e outros	cr\$ 99.500,00
Soma	cr\$ 1.647.700,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de novembro de 1967.

a) Nestor Antônio

Prefeito Municipal

Fubricado e registrado nesta Secretaria em 27 de novembro de 1967

a) Augusto Werli

Secretário

Decreto nº 862

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1º) - A verba codificada por nº 441-8-28-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:-

441-8-28-4 - Despesas Diversas

I - Auxílio a Guarda Noturna cr\$ 36.000,00

II - Auxílio ao Firo de Guerra Local